

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 338, de 14 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, RESOLVE:

Art. 1º Orientar acerca do ponto facultativo do Dia do Servidor Público federal, conforme determinado pela [Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025](#), e pela [Portaria IFRS nº 719, de 13 de outubro de 2026](#).

Art. 2º Estabelecer que não haverá expediente no *Campus* Porto Alegre do IFRS, no dia 28 de outubro de 2026.

Art. 3º O Diretor-geral poderá requisitar servidores, no âmbito do *Campus* Porto Alegre, visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados no dia mencionado no art. 2º, assegurando a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESNER VIANA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em 14/10/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/476218>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe